



## CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA

CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

Aprovado

Rejeitado

Retirado

\_\_\_\_/\_\_\_\_/2024

Presidente

REQUERIMENTO Nº

/2024

Ementa: Reitera o Requerimento nº 349/2023 referente ao pedido de informações quanto à inclusão do Município no Programa Viver Melhor, que visa a promoção de melhorias e adequações de unidades habitacionais, através da Secretaria Estadual de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Estado de São Paulo.

Considerando que, conforme informações da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Estado de São Paulo (Ofício anexo), o Programa Viver Melhor promove sem custos para as famílias a recuperação de domicílios em inadequação habitacional em assentamentos precários situados em áreas regularizadas ou passíveis de regularização, sendo serviços tais como: colocação de piso, revestimento, instalação de esquadrias, impermeabilização, restauração de telhados, instalações elétricas e hidráulicas, conexão com rede e esgoto. As fachadas das casas também são recuperadas.

Considerando que, o Programa Viver Melhor tem por objetivo aprimorar as condições de habitabilidade, salubridade, acessibilidade em domicílios considerados inadequados em assentamentos precários.

Considerando que, é de competência de todos os entes da Federação a promoção de programas de construção de moradias e de **melhoria das condições habitacionais** e de saneamento básico (CF, art. 23, IX).

Considerando que, o Programa Viver Melhor é uma política pública voltada à melhoria das condições habitacionais com o fim de viabilizar o direito social à moradia digna previsto no art.6º, da Constituição Federal.

Considerando que, este vereador entende de suma importância a inclusão do município no Programa Viver Melhor.





# CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA

CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

Considerando que, em 04/07/2023, este vereador, através do Requerimento nº 349/2023, solicitou informações quanto à adesão do município no Programa Viver Melhor, sendo que, em resposta, Vossa Excelência afirmou que seria verificado como aderir ao programa.

Considerando que, este vereador oficiou o Secretário de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Estado de São Paulo e este respondeu por duas vezes (Ofícios seguem anexados) ambos solicitando que, para análise da inclusão do Município ao Programa Viver Melhor, será necessário a Prefeitura Municipal indicar o núcleo a ser beneficiado com a estimativa do respectivo número de moradias, bem como mapa de localização com delimitação da área de intervenção (sendo aceito o obtido via “Google Maps) e informação sobre a situação quanto à regularização fundiária.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,

O Vereador que este subscreve, em conformidade com o texto regimental desta Casa, requer, ouvido o Plenário, que seja oficiada à Exma. Sra. Prefeita Municipal, Pétala Gonçalves Lacerda, para que preste informações referentes à inclusão do Município no Programa Viver Melhor, que visa a promoção de melhorias e adequações de unidades habitacionais através da Secretaria Estadual de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Estado de São Paulo.

Nesse sentido, pergunta-se:

- 1) O município aderiu ao “Programa Viver Melhor”?
- 2) O município solicitou a adesão ao citado Programa?
- 3) Caso não, é possível ao Poder Executivo encaminhar as informações solicitadas no Ofício nº (0031796854)/2024-SDUH-AP à Secretária de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Estado de São Paulo para análise quanto a possibilidade da inclusão do Município ao Programa Viver Melhor?
- 4) Solicito cópia das informações enviadas à citada Secretaria.

Plenário “Vereador Fernando Navajas”, 10 de julho de 2024.

WELLINGTON FELIPE DOS SANTOS REZENDE  
Vereador/União Brasil



# PROGRAMA VIVER MELHOR

Conforme informações da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Estado de São Paulo (Ofício anexo), **o Programa Viver Melhor é executado pela CDHU com recursos da agência de fomento Casa Paulista** e promove sem custos para as famílias a recuperação de domicílios em inadequação habitacional em assentamentos precários situados em áreas regularizadas ou passíveis de regularização.

Os serviços executados pela CDHU abrangem, entre outros, colocação de piso, revestimento, instalação de esquadrias, impermeabilização, restauração de telhados, instalações elétricas e hidráulicas, conexão com rede e esgoto. As fachadas das casas também são recuperadas.

**São consideradas como elegíveis para atendimento no projeto as áreas que apresentarem as condições de seleção abaixo listadas:**

- Áreas regularizadas ou passíveis de regularização, a serem enquadradas como Reurb-S pelos municípios;
- Áreas com predominância de domicílios com precariedade habitacional;
- Áreas sem predominância de fatores de risco e passíveis de consolidação das moradias;
- Setores de núcleos/assentamentos que atendam as condições acima.



<input type="checkbox"/>	<b>Aprovado</b>
<input type="checkbox"/>	<b>Rejeitado</b>
<input type="checkbox"/>	<b>Retirado</b>
____/____/2023	

**CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA**  
CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

**REQUERIMENTO Nº \_\_\_\_\_ /2023**

Ementa: Requer informações quanto à participação do município no “Programa Viver Melhor” que visa a promoção de melhorias e adequações em unidades habitacionais através Secretaria Estadual de Desenvolvimento Urbano e Habitação.

O Vereador que este subscreve, em conformidade com o texto regimental desta Casa, requer, ouvido o Plenário, que seja oficiada à Exma. Sra. Prefeita Municipal, Pétala Gonçalves Lacerda, para que informe quanto à participação do município no “Programa Viver Melhor” que visa a promoção de melhorias e adequações em unidades habitacionais através Secretaria Estadual de Desenvolvimento Urbano e Habitação.

Nesse contexto, pergunta-se:

- a) O Município aderiu ao “Programa Viver Melhor”?
- b) Se sim, quantas habitações já foram beneficiadas pelo programa?
- c) Se não, existe a possibilidade de incluir nossa cidade no citado programa? Favor, justificar.

Plenário “Vereador Fernando Navajas”, 04 de julho de 2023.

**WELLINGTON FELIPE DOS SANTOS REZENDE**

Vereador/Cidadania

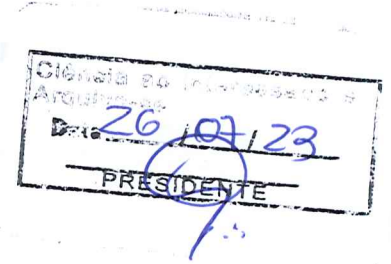
Praça da Bandeira, nº 151 – Centro – Caçapava - SP  
CEP: 12.281-630 / Tel. (12) 3654-2000 / [www.camaracacapava.sp.gov.br](http://www.camaracacapava.sp.gov.br)



Autenticar documento em <https://cacapava.splonline.com.br/autenticidade> com o identificador 330036003300370039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA  
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO  
PROCURADORIA ADMINISTRATIVA - ATL



OFÍCIO N° 494/GAB/2023/ATL/PGM

Caçapava, 20 de julho de 2023.


Exm° Sr.  
Vereador Rodrigo Meireles Cursino  
Presidente da Câmara Municipal de Caçapava

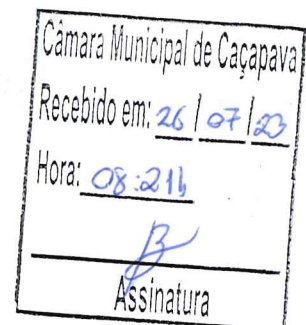
**Assunto: Resposta de Requerimento**

Senhor Presidente,

Temos a honra em cumprimentá-lo e informar, em atenção ao **Requerimento n° 349/2023**, de autoria do Vereador Wellington Felipe dos Santos Rezende, conforme manifestação da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente, não há o conhecimento de adesão do Município ao Programa Viver Melhor. Mas será verificado em como aderir ao referido programa.

Respeitosamente,

  
PÉTALA GONÇALVES LACERDA  
Prefeita Municipal



Rua Capitão Carlos de Moura, 243, Vila Pantaleão, Caçapava - SP  
CEP: 12.280-050 / Tel. (12) 3654-6652 - atl2@cacapava.sp.gov.br



Autenticar documento em <https://cacapava.sp.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 380035003900370030003A0050005200410010 e assinado digitalmente  
em 26/07/2023 08:21h  
Câmara Municipal de Caçapava - SP

CÓPIA



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA**  
CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO  
GABINETE DO VEREADOR WELLINGTON FELIPE

**OFÍCIO Nº 325/2023/Gab.06/CP**

Caçapava, 24 de novembro de 2023.

Ao Excelentíssimo Senhor  
Marcelo Cardinale Branco  
Secretário de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Estado de São Paulo

**Assunto:** Solicitação de destinação de recursos financeiros e/ou a inclusão do Município nos programas estaduais para o Município de Caçapava.

Excelentíssimo Senhor Secretário,

Venho, por meio deste, solicitar a Vossa Excelência a viabilização de recursos financeiros e/ou a inclusão do Município nos programas estaduais, a fim de possibilitar o atendimento às demandas abaixo transcritas:

**1) Implantação de unidades habitacionais CDHU**

Solicito, ainda, os esforços de Vossa Excelência no sentido de implantarmos unidades habitacionais CDHU em Caçapava, tendo em vista a necessidade do Poder Público auxiliar os moradores a realizarem o sonho da casa própria, garantindo-lhes o direito à moradia.

**2) Inclusão do município no “Programa Viver Melhor”**

Inclusão do município no “Programa Viver Melhor” para garantir à população a promoção de melhorias e adequações em unidades habitacionais através Secretaria Estadual de Desenvolvimento Urbano e Habitação.

1 de 2

Praça da Bandeira, nº 151 – Centro – Caçapava - SP  
CEP: 12.281-630 / Tel. (12) 3654-2000 / [www.camaracacapava.sp.gov.br](http://www.camaracacapava.sp.gov.br)

Recebido em  
24/11/23  
por Carlos



Desta feita, sabedor do carinho com que o nobre Secretário despende à nossa Cidade Simpatia, estou convicto que Vossa Excelência não medirá esforços para tais conquistas.

Certo de poder contar com sua indispensável atenção, agradeço antecipadamente e aproveito para enviar votos de elevada estima e consideração.

Seguem contatos: (12) 99216-7575 (Vereador Wellington Felipe).  
Assessoria Parlamentar: (12)99771-5183/(12) 3654-2038/ (12) 3654-2038. E-mail: [wfelipe@camaracacapava.sp.gov.br](mailto:wfelipe@camaracacapava.sp.gov.br).

Atenciosamente,



Assinado de forma  
digital por  
WELLINGTON FELIPE  
DOS SANTOS  
REZENDE:29948416  
813  
Dados: 2023.11.24  
15:35:34 -03'00'

WELLINGTON FELIPE DOS SANTOS REZENDE

Vereador/Cidadania

  
Wellington Felipe  
VEREADOR



9900

Desta feita, sabedor do carinho com que o nobre Secretário despende à nossa Cidade Simpatia, estou convicto que Vossa Excelência não medirá esforços para tais conquistas.

Certo de poder contar com sua indispensável atenção, agradeço antecipadamente e aproveito para enviar votos de elevada estima e consideração.

Seguem contatos: (12) 99216-7575 (Vereador Wellington Felipe).  
Assessoria Parlamentar: (12)99771-5183/(12) 3654-2038/ (12) 3654-2038. E-mail:  
[wfelipe@camaracacapava.sp.gov.br](mailto:wfelipe@camaracacapava.sp.gov.br).

Atenciosamente,



Assinado de forma  
digital por  
WELLINGTON FELIPE  
DOS SANTOS  
REZENDE:29948416  
813  
Dados: 2023.11.24  
15:35:34 -03'00'

WELLINGTON FELIPE DOS SANTOS REZENDE

Vereador/Cidadania

*wf*  
Wellington Felipe  
VEREADOR

2 de 2

Praça da Bandeira, nº 151 – Centro – Caçapava - SP  
CEP: 12.281-630 / Tel. (12) 3654-2000 / [www.camaracacapava.sp.gov.br](http://www.camaracacapava.sp.gov.br)



Autenticar documento em <https://cacapava.splonline.com.br/autenticidade>  
com o identificador 330035003700370039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme  
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



**OFÍCIO CDHU/DEO/6.00.00.00/ 011 /2024**

Assunto: Programa Viver Melhor

São Paulo, 30 de janeiro de 2024

Senhor Vereador,

Reportamo-nos ao Ofício Nº 325/2023/Gab.06/CP, que trata de solicitação de inclusão do Município de Caçapava nos programas estaduais.

A respeito do item 2, informamos que o Programa Viver Melhor é executado pela CDHU, com recursos da agência de fomento Casa Paulista, e promove, sem custo para as famílias, a recuperação de domicílios em inadequação habitacional em assentamentos precários situados em áreas passíveis de regularização.

Os serviços executados pela CDHU abrangem, entre outros, colocação de piso, revestimento, instalação de esquadrias, impermeabilização, restauração de telhados, instalações elétricas e hidráulicas, conexão com rede de água e esgoto. As fachadas das casas também são recuperadas.

Sendo assim, para prosseguimento da análise do referido pleito, deverá ser apresentado a indicação do núcleo a ser beneficiado com a estimativa do respectivo número de moradias, bem como mapa de localização com delimitação da área de intervenção (sendo aceito o obtido via "Google Maps") e informação sobre a situação quanto a regularização fundiária, para verificar a viabilidade de inclusão no programa.

Salientamos que a seleção do núcleo é de competência da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação, desta forma, após a devida análise de viabilidade, será submetido à aprovação da SDHU.

Atenciosamente,

  
Eng.º Silvio Vasconcellos  
Diretor de Engenharia e Obras

Ilustríssimo Senhor Vereador  
**WELLINGTON FELIPE DOS SANTOS REZENDE**  
Câmara Municipal de Caçapava  
Praça da Bandeira, nº 151- Centro - Caçapava - SP  
CEP: 12.281-630





## CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA

CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

Aprovado

Rejeitado

Retirado

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/2024

Presidente

**REQUERIMENTO Nº**

**/2024**

Ementa: Requer informações quanto aos núcleos da CDHU do município.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,

O Vereador que este subscreve, em conformidade com o texto regimental desta Casa, requer, ouvido o Plenário, que seja oficiada à Exma. Sra. Prefeita Municipal, Pétala Gonçalves Lacerda, para que preste informações quanto aos núcleos da CDHU - Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do município.

Este vereador no uso de sua função legal fiscalizatória, com arrimo no art.10, inciso XI, da Lei Orgânica do Município, pergunta:

- 1) Quantos núcleos da CDHU o município possui?
- 2) Enviar lista constando:
  - a) endereços de todos os núcleos da CDHU no município;
  - b) estimativa do nº de moradias em cada um desses núcleos;
  - c) informação quanto à regularização fundiária de cada um desses núcleos.
- 3) Quais desses núcleos necessitam mais urgentemente de melhorias e adequações, tais como: colocação de piso, revestimento, instalação de esquadrias, impermeabilização, restauração de telhados, instalações elétricas e hidráulicas, conexão com rede de água e esgoto, recuperação das fachadas?

Plenário “Vereador Fernando Navajas”, 15 de fevereiro de 2024.

WELLINGTON FELIPE DOS SANTOS REZENDE

Vereador/Cidadania

1

Praça da Bandeira, nº 151 – Centro – Caçapava - SP  
CEP: 12.281-630 / Tel. (12) 3654-2000 / [www.camaracacapava.sp.gov.br](http://www.camaracacapava.sp.gov.br)



Autenticar documento em <https://cacapava.splonline.com.br/autenticidade> com o identificador 330035003200340039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



**CDHU – CAÇAPAVA**

Empreendimento	Data de Entrega	Total de Unidades	Endereço	Bairro
CACAPAVA B	25 de set de 1997	84	Distribuido nas ruas: Rua Prof Araci Vilaca Guimaraes, Rua Profa Hercilia De Godoy Araujo, Rua Targino Moreira de Mattos Rua Fco Paulino de Vasconcelos, Rua Edmil Mattos, Rua Ana Franca Barbosa e Rua Carlos Jorge Pinto	Parque Residencial Maria Elmira e Parque Residencial Nova Caçapava
CACAPAVA C	9 de mai de 1997	51	Rua Padre Moacir Rodrigues	
CACAPAVA C	4 de jul de 1997	68	Rua Mozart Prado Leite Rua Vereador José Costa Rua Pe José Fortunato da Silva Ramos	
CACAPAVA D1 (Prédio)	16 de mar de 2003	80	Rua Sargento Milton Lisboa e Rua Antenor José dos Santos	Vila Centenário
CACAPAVA D2/D3 (Prédio)	29 de dez de 2004	160		
CACAPAVA E	21 de nov de 2011	174	Conjunto Habitacional com inicio à Rua Pe José Fortunato da Silva Ramos	Parque Residencial Nova Caçapava





**Governo do Estado de São Paulo  
Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação  
Assessoria Parlamentar**

**Ofício nº (0031796854)/2024-SDUH-AP**

**Nº do Processo:** 013.00003930/2023-06

**Interessado:** Câmara Municipal de Caçapava

**Assunto:** Ref. Ofício nº 325/2023 - Solicita inclusão do Município de Caçapava aos Programas CDHU

Prezado Senhor

**WELLINGTON FELIPE DOS SANTOS REZENDE**

Vereador da Câmara Municipal de Caçapava

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente para, em atenção aos termos do Ofício acima referenciado, informar o que segue:

O pleito dessa Câmara Municipal, solicitando a construção de novas moradias para famílias residentes no Município, encontra-se devidamente registrado. Entretanto, informo que, conforme anúncio de novas unidades habitacionais para o Estado de São Paulo, feito pelo Governador Tarcísio de Freitas no dia 26 de abril do ano corrente, o Município obteve autorizaço governamental, à princípio, com 50 Unidades Habitacionais CDHU, atendendo ao pedido registrado nesta Pasta, e com necessidade de implementação previamente justificada, pelo Executivo Municipal.

Assim sendo, cabe destacar que as próximas etapas para efetivação do referido compromisso entre a CDHU e o Município, através



da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação, serão definidas e comunicadas ao executivo da municipalidade em breve, tão logo tenhamos formalizadas as diretrizes a serem seguidas pelas partes.

Quanto a solicitação de inclusão ao Programa Viver Melhor, para prosseguimento da análise do referido pleito, a Prefeitura Municipal de Caçapava deverá indicar o núcleo a ser beneficiado com a estimativa do respectivo número de moradias, bem como mapa de localização com delimitação da área de intervenção (sendo aceito o obtido via “Google Maps”) e informação sobre a situação quanto a regularização fundiária, para verificar a viabilidade de inclusão no programa.

Ainda, é importante esclarecer que qualquer análise e/ou definição de atendimento a novas demandas habitacionais devem ser precedidas pela formulação do pleito pelo Executivo Municipal, instância parceira imprescindível na viabilização dos programas habitacionais, responsável pela indicação e efetivação de contrapartidas na viabilização das soluções de atendimento. Assim, em caso de futura indicação para atendimento, o Parlamentar poderá promover gestão com o Chefe do Executivo, se assim entender oportuno, sugerindo eventual formulação de pleito à Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação, acompanhado de informações que demonstrem as necessidades habitacionais no Município.

Certo em ter elucidado as questões que me cabem no momento, na oportunidade, reitero meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

**ROBERTO ANTONIO DINIZ**  
Chefe de Gabinete



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Antonio Diniz, Chefe de Gabinete**, em 27/06/2024, às 11:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.sp.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0031796854** e o código CRC **E471EF67**.





